



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira



**INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2019**

Define critérios para validação de carga horária de Estudo/Atividade de ensino, pesquisa e extensão em carga horária de componentes curriculares optativos à formação acadêmica dos alunos do curso de Biotecnologia do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

O COLEGIADO DO CURSO DE BIOTECNOLOGIA DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 83º do Regulamento de Ensino da Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal de Bahia,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Serão aceitos e considerados como documentação comprobatória das atividades de pesquisa, ensino e extensão, certificados de atividades e programas institucionais da UFBA ou outras unidades/instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, expedidos por seus órgãos ou setores responsáveis.

**Art. 2º** - Na atribuição de pesos/cargas horárias às atividades de ensino, pesquisa e extensão, para fins de reconhecimento/lançamento destas como componente optativo, o Colegiado do Curso de Biotecnologia observará o estabelecido no Quadro anexo.

§1º A conversão em carga horária curricular, de que trata o caput deste artigo, dar-se-á para os componentes de natureza optativa, e os critérios para dispensa deverão levar em conta a importância para o currículo do estudante, não podendo exceder a cento e duas (102) horas de aproveitamento para cada certificado, sendo que os certificados devem ter carga horária superior a 34 horas.

§3º Os cursos e/ou atividades e programas, de que trata o caput deste artigo, quando realizados na UFBA, deverão estar devidamente aprovados pelo(s) Departamento(s) ou equivalente, com registro nos órgãos competentes. Só serão consideradas atividades presenciais; e somente se não houver duplicidade da atividade requerida no registro como atividade complementar e/ou de estágio curricular.

**Art. 3º** - Será atribuição do Núcleo de Registros Acadêmicos (NURA) receber a documentação pertinente às atividades envolvidas, abertura dos processos e encaminhamento ao Colegiado do Curso de Biotecnologia para posterior análise.

**Art. 4º** - A presente Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pela Congregação do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

**Art. 5º**- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Biotecnologia.

Vitória da Conquista, 08 de janeiro de 2021.

Prof. Antonio Carlos Ricardo Braga Junior  
Coordenador do Curso de Biotecnologia  
IMS/CAT/UFBA

Prof.<sup>a</sup> Tiana Baqueiro Figueiredo  
Coordenadora Acadêmica de Ensino  
IMS/CAT/UFBA

Prof. Márcio Vasconcelos Oliveira  
Presidente da Congregação  
IMS/CAT/UFBA

Instrução Normativa aprovada na 81ª sessão ordinária do Colegiado do Curso de Biotecnologia, ocorrida em 10/10/2019, na 130ª sessão ordinária da Coordenação Acadêmica em 22/11/2019 e na 130ª sessão ordinária da Congregação em 07/05/2020.

**QUADRO - CARGA HORÁRIA RELATIVA ÀS ATIVIDADES PARA APROVEITAMENTO DE COMPONENTE OPTATIVO**

ATIVIDADES DE ENSINO	CARGA HORÁRIA CURSADA	CARGA HORÁRIA CURSADA X APROVEITADA	CARGA HORÁRIA MÁXIMA A SER UTILIZADA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Monitoria em componente curricular ministrado na UFBA.	Igual a 204h	6h=1h	34h	Certificado expedido pela PROGRAD
Componentes curriculares não previstos na matriz curricular do curso, cursados na UFBA	Superior a 34h	1h=1h	102h	Histórico
Componentes curriculares não previstos na matriz curricular, cursados em outras IES	Superior a 68h	1h=0,5h		Histórico ou Atestado expedido pelas instituições ou por seus órgãos ou setores responsáveis.
Cursos de Certificação (Atualização, Aperfeiçoamento, Complementação, Aprofundamento de Estudos, outros) em área correlata	Superior a 34h	1h=1h	34h	Atestado/certificado expedido pelas instituições e por seus órgãos ou setores responsáveis.

ATIVIDADES DE PESQUISA	CARGA HORÁRIA CURSADA	CARGA HORÁRIA CURSADA X APROVEITADA	CARGA HORÁRIA MÁXIMA A SER UTILIZADA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Iniciação Científica Institucional Bolsista/Voluntário na UFBA	20h/sem	Cada ano = 102h	102h	Certificado expedido pela PROPCI / PROAE
Iniciação a Inovação Tecnológica Institucional Bolsista/Voluntário na UFBA	20h/sem	Cada ano = 102h	102h	Certificado expedido pela PROPCI

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	CARGA HORÁRIA CURSADA	CARGA HORÁRIA CURSADA X APROVEITADA	CARGA HORÁRIA MÁXIMA A SER UTILIZADA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação em projetos de extensão na UFBA (ACCS e outros na área específica de formação) ACCS é uma disciplina o comprovante será o histórico acho que ou junta com disciplina ou separa em outro tópico diferente de projeto	34h	1h=1h	68h	Certificado expedido pela PROEXT

Participação em projetos de extensão – PET/UFBA	20h/sem	Cada ano = 102h	102h	Atestado/ certificado expedido pela Coordenação do PET
Iniciação a Extensão Bolsista/Voluntário na UFBA	20h/sem	Cada ano = 102h	102h	Certificado expedido pela PROEXT